

DAS RELAÇÕES ENTRE ÉTICA E SOCIEDADE NA TEORIA SOCIOLÓGICA DE DURKHEIM

Jorge Luis Cammarano GONZÁLEZ*

- **Resumo:** Este artigo discute a temática das relações entre ética e sociedade, na teoria sociológica de Durkheim, enquanto expressão de uma nova forma de produção da vida material dos homens em sociedade: o capitalismo
- **Palavras-chave:** Ética, sociedade, trabalho

“Para que impere a ordem social é necessário que a massa dos homens esteja conformada com a sua sorte, mas o que necessita para estar contente não é que tenha mais ou menos, senão que se ache convencida de que não tem direito a ter mais. E para isto é absolutamente essencial que exista uma autoridade cuja superioridade reconheça e que lhe diga o que é correto”.

E. Durkheim

* Professor do Programa de Pós-graduação em Administração: gestão empresarial da FACEF – Franca-SP e docente do Departamento de Sociologia, FCL – UNESP – Araraquara – SP.

1 Introdução

Afirmo, preliminarmente, a impossibilidade de desvincular a temática: Ética-Sociedade das dimensões históricas, filosóficas e políticas que a perpassam. E isto porque o problema ético envolve uma tensão sócio-histórica constante entre legalidade (o ordenamento jurídico que submete ou coage o indivíduo ao dever ser) e a moralidade. Esta última, enquanto expressão da consciência do ser social, debate-se ora com a aceitação ora com a contestação dos valores instituídos. A opção valorativa dos homens em sociedade busca a identidade de seus interesses e necessidades, com as possibilidades do agir, do pensar e do viver social, legalmente institucionalizados.

Esta argumentação introdutória nos conduz a refletir sobre a dimensão histórica dessas relações. Assim, a expressão homens em sociedade traduz as formas de produção, criação, reprodução, conservação ou superação da vida material socialmente organizada.

A filosofia emerge deste processo enquanto concepção de mundo e da vida, voltada para responder à razão de ser da vida, da natureza, da história, do universo...

E surge para se debater com o problema gnoseológico e ontológico ou ainda, com o problema da possível identidade entre pensamento e ser.

Por sua vez, a dimensão política caracteriza os processos institucionalizados gerados historicamente para determinar os limites da apropriação e distribuição da riqueza social produzida.

Torna-se necessário acrescentar que ao mencionar a atitude filosófica subjacente à filosofia e, portanto, imanente ao seu processo de apropriação, refiro-me à tensão entre o ser e o dever-ser, característica do universo temático das várias concepções filosóficas, criadas como expressões do processo de produção da existência humana. Tensão entre o ser (o que é) e o dever-ser, ou ainda, entre o ser e as tendências e as possibilidades históricas do dever-ser. Tensão a partir da qual flui nossa capacidade (mas também nossa incapacidade) de responder historicamente-socialmente: como penso e como devo pensar? E que possibilidade de pensar de modo alternativo, diverso e/ou adverso ao modo de pensar instituído, dominante, posso (podemos) criar? Como ajo e como devemos agir? Como vivo e como devemos viver? E mais: quais as possibilidades de superarmos nossas

atuais formas e meios de agir e viver? E ainda, que instrumentos, que mediações criaríamos para pensar, agir e viver de maneira radicalmente inovadora?

Considero este elenco de indagações aparentemente óbvias. E isto porque reconhecemos que pensamos, agimos e vivemos. Mas, se nossas formas e meios de pensar, viver e agir constituem problema, se expressarem inquietação, incerteza, desconforto, intranqüilidade, angústia, insegurança, mais uma vez estaremos reafirmando e legitimando a presença da Filosofia (das Filosofias) e da atitude filosófica de seres envolvidos com os problemas e desafios da nossa realidade social.

Fiz menção, anteriormente, ao processo de apropriação da Filosofia. Cabe, então, antes de prosseguir, esclarecer o significado da expressão, pois esta traduz, na minha compreensão, duas dimensões intrínsecas. De um lado, entendo apropriação como o movimento do pensamento consciente, racional, do homem, visando captar, incorporar, apreender a dinâmica, o fluxo ou ainda, o devir da realidade social; e isto, enquanto sujeito histórico desse processo. Porém, também considero importante entender o processo de apropriação nos contornos (também históricos)

do embate resultante de uma formação social: o capitalismo; formação essa perpassada por interesses sociais excludentes, conflitivos e motivadores da retração da atitude filosófica (ou da necessidade da filosofia) submersa na trama do processo de fragmentação da consciência social, da alienação decorrente do e pelo processo de trabalho.

Referenciado em Coutinho (1972), inclino-me a pensar que o critério para avaliar a cientificidade de uma filosofia do social envolve a apreensão do processo de criação e/ou elaboração do conhecimento, no sentido de analisar como essa concepção ignora, mistifica ou se apropria das categorias econômicas, constitutivas da modalidade fundamental da objetividade humana: o trabalho.

Além, neste cenário, busca-se compreender a teoria de Durkheim nucleada nas suas concepções de Ética e Sociedade, enquanto concepção (filosófica) de mundo que investiga, analisa e intervém na produção histórica da existência humana.

Aqui reconhecemos que os valores morais (como agir?) são imanentes à vida dos homens em sociedade (como viver?). A possibilidade de transformação desses valores responde à expressão histórica assumida pela criação,

reformulação, avanços e/ou retrocessos das formas de produzir e organizar a vida material da humanidade. Nesta perspectiva, reafirmo: a filosofia permite-nos a possibilidade de analisar os conceitos morais, a ética, a sociedade; na perspectiva de sua historicidade, no fluxo das ações dos homens em sociedade, criadas para produzir, reproduzir e superar (ou não) as suas necessidades fundamentais. E por quê? E ao responder, torno-me redundante: porque um dos aspectos fundamentais da Filosofia é configurar-se, enquanto concepção de mundo, expressando a consciência histórica de homens, seres sociais, permeados de interesses, necessidades e formas de existência, cindidas a partir da atividade social fundante: o trabalho, sua divisão social e das formas de apropriação da riqueza socialmente produzida.

Acrescento que a ética constitui uma relação social e, como tal, tem duas facetas.

A primeira é representada pelos imperativos exteriores - sistema de normas externas: legalidade. O sistema de normas externas pode estar em harmonia com as exigências individuais, isto ocorre sempre que a comunidade seja sólida e o indivíduo a considera e a identifica como (sua) própria. Mas, pode estar em contradição com as exigências

individuais, ou ser tão frágil (período de dissolução) que não oferece ao indivíduo uma base suficiente para superar sua própria particularidade e agir em conformidade com a legalidade externa, representativa da motivação de qualquer ação. A segunda, referencia-se na relação do indivíduo com o sistema de imperativos gerais. Nesta relação, o indivíduo remete sua consciência aos conteúdos desse sistema, aderindo ou rejeitando-os. Sua aceitação ou negação dos conteúdos, implicam num processo optativo, e este representa o problema da moralidade (Heller, 1984).

Observamos que, em Durkheim, as relações entre Ética e Sociedade evidenciam-se através da análise da divisão social do trabalho na sociedade industrial, processo marcado pela solidariedade orgânica, a moral profissional e a moral cívica, componentes vitais na efetiva consolidação das relações entre Indivíduo, Sociedade e Estado.

Menciono, como ponto conclusivo desta introdução, que o procedimento teórico-metodológico aqui adotado limita-se à investigação da lógica imanente ao pensamento teórico de Émile Durkheim. Esta análise privilegia a produção teórica do referido Autor, buscando compreender suas concepções de Ética e Sociedade, na

explicitação do surgimento de uma nova forma de produção da vida material dos homens em sociedade: o capitalismo. O tratamento teórico assumido subordinará a dimensão histórica do objeto ao seu exame lógico.

A seguir, esta exposição resgatará alguns precedentes históricos e teóricos que incidem na produção teórica de Durkheim.

2 Do iluminismo ao socialismo utópico

2.1 Retomando as raízes

O conhecimento científico deveria dar aos homens o controle de sua sociedade e de sua história assim, como a Física e a Química lhes possibilitarem o controle das forças naturais. Esta observação representa o problema central ao redor do qual gravitam os pensadores da época das luzes. E é dos desafios e respostas oferecidos a essa problemática que será extraída importante parcela da matéria nutriente dos ideais revolucionários que permeiam o século XVIII.

Quais os fundamentos teóricos, filosóficos de uma ciência da Sociedade? Qual o método capaz de possibilitar a

indagação e a apreensão da realidade social? Qual a origem, a base ou ainda, o fundamento do conhecimento científico? Qual o critério que nos diz, concretamente, se um conhecimento é ou não é verdadeiro? Qual a possibilidade de elaborarmos um conhecimento objetivo, científico, da realidade social? Estas indagações inquietam o espírito agudo dos pensadores iluministas.

Para o Iluminismo, a mente pode apreender o Universo e subordiná-lo às necessidades humanas. A Razão e a Ciência permitiram ao Homem alcançar graus cada vez maiores de liberdade, um gradativo e crescente nível de perfeição.

Daqui derivam, em suma, os valores essenciais do pensamento burguês clássico. Um deles é acenado pela burguesia européia, desde o século XX, constituindo o conceito burguês fundamental, trata-se da liberdade.

No contexto histórico demarcado pelos séculos XVII e XVIII, a burguesia revolucionária reivindica a existência de direitos naturais, inalienáveis e iguais para todos. Busca-se o resgate do estado de natureza, num esforço teórico respaldado no procedimento metodológico hipotético-dedutivo e que tem pilares fundamentais em

Rousseau e Hobbes. Tal busca proclama o anseio pelo reimplante da igualdade perfeita, da liberdade entre os indivíduos, etc..

No lastro da polêmica em torno dos direitos naturais, a burguesia européia revolucionária reivindica o seu direito à terra. Esta reivindicação colide e conflitua com os interesses feudais e, fundamentalmente, com os interesses eclesiásticos-feudais. Busca-se, afinal, incorporar ao universo dos direitos, o direito à propriedade.

Procura-se também conquistar a igualdade jurídica-formal, vislumbrando-se, nesta, a legitimação das diferenças econômicas entre os indivíduos em relação à propriedade, diferenças que poderão então recair nos atributos pessoais, isto é, aptidões e/ou talentos naturais. A burguesia revolucionária postula a igualdade natural entre os homens.

Investiga-se uma lei natural que governe o processo histórico, considerando-se de fundamental importância a compreensão desse processo enquanto totalidade, enquanto unidade legal.

Os estudos desenvolvidos no âmbito da Economia Política traduzem a exata possibilidade de que a sociedade se

transforme em objeto de reflexão. E abrem o horizonte para a necessidade da transformação, da mudança social. O agente essencial a este processo é o indivíduo, o homem enquanto sujeito da história, homem livre, desvinculado dos laços estamentais do feudalismo, homem contendo uma liberdade irrestrita e, conseqüentemente, a condição de realizar plenamente a felicidade humana.

No cume deste cenário, vertendo sua força em todas as fendas da velha sociedade, deparamos com o Racionalismo, como tendência fundamental que a Filosofia assume.

Este período de surgimento e desdobramentos da filosofia burguesa alastra-se, basicamente, do Renascimento até Hegel (1770-1831).

O período de 1830 a 1848 marca o avanço da luta social, do embate da burguesia com as classes trabalhadoras e assinala o abandono do universo filosófico caracterizado, conforme observei anteriormente, pelo humanismo, o historicismo e a razão dialética (Coutinho, 1972).

As novas vestes que ornamentam o corpo burguês são retalhos, fragmentos de seu período revolucionário. Ao humanismo contraporá um individualismo exarcebado; ao

historicismo, a história fragmentada, desconexa, incapaz de ostentar qualquer traço de cientificidade; à razão, o irracionalismo; ao movimento contraditório da História, a eliminação da causalidade e a proclamação do seu fim.

Subjacente a este processo, cabe salientar que as formas introduzidas pelo capitalismo na realidade social apresentavam características revolucionárias:

- a destruição da divisão feudal do trabalho, transmutando a pessoa do servo em trabalhador "livre", problematiza o âmbito de *liberdade humana*;
- intensifica-se a generalização da socialização do trabalho; desenvolve-se a cooperação interna; promove-se a concentração de trabalhadores no espaço fabril e a integração dos vários ramos da produção; mercado internacionaliza-se, etc; e
- amplia-se a dimensão da ação individual, possibilitando a apreensão do processo de trabalho enquanto dotada de sentido (teleologia), fator que estimula a busca dos nexos causais e da possível legalidade constitutiva da matéria social.

A Economia Política indicará, parcialmente, o caráter contraditório da nova objetividade, isto é,

reconhecerá na divisão capitalista do trabalho (divisão social do trabalho para Durkheim) seu caráter estritamente contraditório. Tal contraditoriedade manifesta-se quando o trabalhador (servo) embora livre, transforma-se em mercadoria. E, também constata-se sinais de contradição entre a socialização do trabalho e a apropriação individual (e privada) de seus produtos.

Porém, no horizonte pós-revolucionário, assumem dimensões crescentes e contornos marcantes, o pensamento conservador e sua contrapartida, o movimento socialista.

2.2 Conservadorismo e socialismo utópico

Prosseguindo esta exposição, passo a enumerar os traços básicos do pensamento conservador.

Para a filosofia conservadora, a sociedade é, sobretudo, uma verdadeira máquina organizada, cujas partes contribuem todas, de diferentes modos, ao movimento da totalidade. A união dos homens constitui um verdadeiro ser, cuja existência é mais ou menos segura ou precária, segundo seus órgãos desempenhem com maior ou menor regularidade as funções que lhes foram confiadas.

As leis sociais dominam os homens com absoluta necessidade e tudo o que estes podem fazer é: submeterem-se. A maior aspiração que pode alimentar os homens é descobrirem o curso ou a direção de tais leis - tarefa da ciência positiva - para se ajustarem a elas com o mínimo de sofrimento.

A indústria é avaliada como a força unificadora e pacificadora do corpo social. Neste, a divisão do trabalho engendra maior interdependência e mútua responsabilidade entre seus componentes. O sistema industrial configura-se enquanto sistema de funções naturalmente preenchidas.

No âmbito moral, prevalece a máxima cristã do, amai-vos uns aos outros, princípio que busca assumir homogeneidade e poder temporal no interior do corpo social para alastrar-se entre todos os seus membros.

O homem tem necessidades constantes e inalteráveis que cada sociedade e cada uma das instituições estão destinadas a satisfazer. As instituições são, pois, meios positivos, por intermédio dos quais, as necessidades humanas básicas são satisfeitas. Se se alteram ou danificam esses meios, o resultado será o sofrimento e a desordem.

A sociedade precede ao indivíduo e é eticamente superior a ele. O homem não tem existência alguma fora de um grupo ou contexto social e somente chega a ser humano através de sua participação em sociedade. Longe de serem os indivíduos os que constroem a sociedade, é esta que cria ao indivíduo por meio da educação moral.

A existência e a manutenção de pequenos grupos é essencial para a sociedade. A família, a vizinhança, os grupos religiosos, os grupos funcionais, etc.; são unidades básicas de uma sociedade, os suportes básicos da vida dos homens.

O *status* e a hierarquia são considerados fundamentais para a sociedade. A igualdade pode destruir os órgãos "naturais" e consagrados pelo tempo que servem para transmitir os valores de uma geração a outra. A hierarquia é vital na Família, Igreja, Estado; sem ela, a estabilidade social torna-se impossível.

Estas considerações redundam no universo requerido pelo pensamento conservador para a sociedade europeia pós-revolucionária e influenciarão aspectos importantes da obra de Durkheim. Porém, antes de voltar nosso interesse para o posicionamento teórico de Durkheim,

observemos outra corrente de pensamento social, também emergente do processo revolucionário da sociedade européia: o socialismo utópico.

As teorias políticas dos grandes socialistas utópicos: Saint-Simon, Fourier e Owen, foram precisamente expressão da indignação espontânea das massas operárias e do semiproletariado contra o novo regime capitalista, contra a opressão e a miséria; manifestam, enfim, a busca de um novo regime social.

A pujança desta vertente, que desaguará em correntes mais profundas e turbulentas, incide na crítica às novas condições de vida das classes trabalhadoras, à exploração desmedida dos homens livres, à seqüela de males sociais que a coisificação das relações traz: miséria, desemprego, prostituição, etc.

A fragilidade do novo modo de produzir a vida encontra-se, conforme os socialistas utópicos, na falta de racionalidade, na ausência de justiça, de administração, mas também de moralidade.

Detenhamos, então, nossa atenção num dos representantes desta corrente, cuja influência marcará

presença nas formulações teóricas de Durkheim (e também de Comte e Marx): Saint-Simon.

2.3 Breve comentário acerca de Saint-Simon

Saint-Simon (1760-1825) é crítico tenaz e permanente das injustiças que envolvem a vida dos setores majoritariamente produtivos da sociedade industrial; situação esta promovida e alimentada pelos setores sociais minoritários e, no entendimento de Saint-Simon, parasitas.

Em seu escrito: Cartas de Genebra, Saint-Simon divide a sociedade em tres classes: 1 - a dos cientistas, artistas e todos aqueles que abraçam o ideário liberal; 2 - a dos proprietários (com exceção das pessoas que compõem a classe social anteriormente citada); 3 - a terceira classe, a classe dos indigentes onde, ao redor das idéias de igualdade, encontra-se ao resto da humanidade.

Posteriormente, Saint-Simon modificará sua compreensão da composição social, sublinhando que essa pode ser apreendida através de um divisor delimitado, de um lado, dos parasitas, do outro, da classe dos *industriais*. A primeira classe é constituída pelos nobres e militares, os

possuidores de rendas, os funcionários públicos e os *legistas* (os juristas a serviço da classe parasitária). Perante esta minoria parasitária, encontra-se a classe dos *industriais*, que constitui enorme maioria da nação. Saint-Simon congrega na classe dos *industriais* não apenas os trabalhadores, os proletários e os trabalhadores intelectuais, mas também os fabricantes, negociantes e banqueiros.

Para Saint-Simon, o regime, em vigor, é imoral e injusto. Mas paralelamente, manifesta-se contrário a que os trabalhadores e as massas desprotegidas tomem diretamente nas suas mãos a iniciativa de reconstrução da sociedade sob uma base nova e mais justa. Supõe que a experiência da revolução põe em relevo a incapacidade das massas incultas para dirigir a sociedade. Daí que deposite as suas esperanças para a realização correta das necessárias transformações sociais, apenas na parte mais ativa, e, em sua opinião, mais culta da classe dos industriais, isto é, a representada pelos fabricantes, comerciantes e banqueiros. Supõe que, no interesse das massas indigentes - merecedoras de melhor sorte, mas incapazes de resolver com independência o seu próprio destino - a direção da sociedade deveria passar, por

meio pacíficos, das mãos das castas *ociosas* para as dos *industriais* cultos.

Para Saint-Simon, a base econômica do futuro regime social deve organizar-se sobre os princípios de uma planificação científica, com uma grande indústria capaz de assegurar a satisfação de todo tipo de necessidades da sociedade, cujos membros devem, na medida de suas aptidões, trabalhar para o bem desta.

Saint-Simon demonstra que a tarefa fundamental incide em passar da sociedade de regime feudal - tendente a estabelecer entre os homens a maior desigualdade possível ao dividi-los em duas classes: governantes e governados para um regime industrial baseado no princípio da igualdade completa, que negue todos os direitos baseados em quaisquer privilégios. A transição de um regime para o outro envolve, na opinião de Saint-Simon, a supressão da contradição fundamental existente no estado político da sociedade francesa, onde: "uma nação, no fundo industrial, tem em sua essência um governo feudal".

Esta transição requer a organização de um novo poder espiritual e secular. O poder espiritual deve passar das mãos do clero para as mãos dos cientistas, que representam

as forças intelectuais da sociedade; o poder secular, das mãos da nobreza para as mãos dos *industriais*, representantes das forças materiais da sociedade.

Saint-Simon considerava que a instauração do domínio político completo e universal da classe dos *industriais* constituía a condição decisiva para o triunfo definitivo do novo sistema *industrial* sobre o velho sistema feudal. Entendia que o meio principal para transformar a sociedade se baseava na pregação de uma nova moral, de um *novo cristianismo*, orientada para a emancipação dos trabalhadores da exploração e para a elevação do seu bem-estar material e cultural. Em sua opinião, esta pregação tinha que ser dirigida, antes de mais nada, à parte mais culta da sociedade, isto é, às classes poderosas, já que a *classe desprotegida*, inculta e atrasada, no aspecto intelectual, seria incapaz de conseguir sua própria libertação.

Os tons conservadores da proposta de Saint-Simon: a incapacidade das massas trabalhadoras em se apropriarem da história, construindo uma sociedade nova, incapacidade esta que tem como contrapartida a subordinação daqueles aos mais capacitados; a necessidade do planejamento em todos os segmentos do corpo social; a

premência de uma nova moral integradora da diversidade funcional, societária; a promoção de uma ciência que oriente, articule e realize o universo das necessidades sociais; a transição pacífica de uma situação social a outra; são estes tons que, em parte, matizam o quadro teórico elaborado por Émile Durkheim.

3 Durkheim: uma aproximação preliminar

A configuração do universo teórico elaborado por Émile Durkheim (1858-1917) sustenta-se, basicamente, em:

- compreender a crescente complexidade da realidade social através da observação e comparação;
- extrair o referencial metodológico adotado do âmbito das Ciências Naturais;
- investigar o campo epistemológico da objetividade, enquanto meio sustentador e articulador da recomposição conflitiva da sociedade, na perspectiva de seu reordenamento harmônico e orgânico;
- buscar, intensamente, a possível imutabilidade da matéria social através da descoberta de leis que a subordinam; e

- subsidiar a interferência do cientista social na recomposição e solidificação de um corpo alimentado pelo consenso e a solidariedade de seus órgãos.

Os aspectos supracitados fundamentam sua concepção de ciência da sociedade. A estes é possível adicionar: o lastro positivista, instigador da metodologia durkheimiana; sua apreciação do Estado e da Educação enquanto instrumentos que asseguram a coesão moral da sociedade; a busca, empreendida por Durkheim, das raízes da autoridade moral que funda a possibilidade de ordenamento social; sua análise do processo de divisão social do trabalho considerada enquanto núcleo do pensar, a dinâmica conflitiva da sociedade capitalista; e, finalmente, as críticas do sociólogo francês, ao ideário socialista.

3.1 Na trilha positivista

O plano cognitivo positivista sustenta-se na tradição teórica do Iluminismo, retomando o pressuposto de que a compreensão da realidade é possível, pois o Universo possui como traço intrínseco à sua constituição, o da ordenação. Tal traço submetido à observação e à acumulação

de dados, abrirá a perspectiva de sua reprodução elaborada pela razão humana. Assim, será possível não apenas a compreensão desse processo, mas também a interferência nos limites por ele delineados. Ou seja, razão e observação aliam-se, vinculam-se, tornam-se críticos implacáveis do cenário político-institucional em vigor: feudal. A afirmação de que "o mundo é produto dos homens"(Vico) prenuncia o questionamento das autoridades divinas cujo poder, herdado das linhagens do sobrenatural, será irremediavelmente convulsionado pela imersão de um novo sujeito da história: a burguesia.

A revolução burguesa (França) repõe o questionamento quanto ao conteúdo irretocável da Razão como termômetro eficaz do grau das ações políticas. No plano epistemológico, problematiza-se a substância subjacente à ordenação do Universo e a possibilidade de seu resgate mediado pela Razão. Atribue-se a esse processo uma forma de pensar questionável, duvidosa, mecanicista; forma esta capaz de sufocar os níveis da fé, da intuição, da imaginação criadora, enfim, duvida-se da possibilidade de se elaborar um conhecimento objetivo da realidade.

No âmbito político, reconhece-se a existência da sociedade enquanto organismo, entretanto, enfatiza-se sua imperfeição, seus desarranjos; suas desarticulações, indicativas de uma dissonância evolutiva onde determinadas partes movem-se num ritmo desproporcional às outras. Aqui conclama-se a reforma, a intervenção, não no sentido radical da transformação, mas da reordenação dos ritmos, visando a cadência harmônica de todos os órgãos do corpo social. O Estado surge, enquanto unidade orgânica superior, capaz de revitalizar, restaurar, recompor ou ainda, reordenar as partes em desacordo.

As concepções supracitadas traduzem a consciência histórica do pensamento conservador que se apropria da razão-de-ser da sociedade francesa após o movimento revolucionário de 1789, mas também de 1848. É a fase de estabilização e consolidação do projeto político burguês que traz no bojo de sua dialeticidade seu agente social antagônico: o proletariado; o setor majoritariamente produtivo da sociedade.

Retomando o papel da religião, cuja função essencial anterior recaíra no oferecimento de uma visão unitária e harmônica da existência humana, o pensamento

positivista (conservador) assinala, através de Saint-Simon, a necessidade da instituição de um elemento capaz de ajustar os órgãos da nova sociedade, e de elaborar representações capazes de justificar coerentemente, o movimento do corpo social. Este desempenho será atribuído à Ciência, mas a uma Ciência configurada como fundamental: a ciência do homem. Esse é o instrumento capaz de reconciliar os conflitos, de diluir as diferenças e de apontar as possibilidades reais de retomada da ordem e do progresso. Aqui reafirma-se e/ou restabelece-se a necessidade do descobrimento das leis que regem e subordinam o movimento do corpo social.

Este movimento circunscreve-se no binômio: ordem e progresso. A ordem e o progresso constituem os aspectos estático e dinâmico da sociedade. A ordem refere-se à harmonia que prevalece entre as diversas condições de existência; enquanto o progresso aponta para o desenvolvimento ordenado da sociedade, de acordo com as leis naturais de seu movimento. Aqui reconciliam-se os dois princípios que a ascensão da burguesia, rumo à apropriação do poder político, tornara antagônicos: mudar a ordem a alterar o progresso.

Agora, trata-se - reafirmo - de manter a ordem e impulsionar o progresso; buscar, em suma, anular quaisquer dos sinais voltados para a negação da ordem institucionalizada.

Durkheim move-se nesse contexto, isto é, nos desdobramentos da trilha do pensamento positivista, elaborado com a finalidade de preservar, aprofundar e eternizar a consolidação do projeto político burguês.

3.2 A ciência da sociedade

Para Durkheim, a sociedade é parte da natureza e uma ciência da sociedade, embora autônoma, deve buscar seus fundamentos nos mesmos princípios lógicos em vigor nas ciências da natureza. Nessa medida, a elaboração de sua concepção de sociedade lança mão do recurso do método fundamentado na observação e na experimentação direta (comparativa) e situa como objeto de sua investigação, os fatos sociais. Cabe à ciência da sociedade observar, descrever e classificar seu objeto e, a partir desse processo, procurar as leis explicativas da organicidade social.

Os fatos sociais são externos aos indivíduos e exercem coerção sobre eles. Essa exterioridade traz implícita e explicitamente o reconhecimento da sociedade enquanto existência objetiva, enquanto objeto de conhecimento cuja razão-de-ser podemos cientificamente investigar. Esta característica, apreendida no contexto teórico de Durkheim, marca um outro aspecto com o qual o positivismo se depara: a certeza da objetividade que, contida nos fatos sociais onde os elementos subjetivos são excluídos, torna-se refratária a possíveis componentes ideológicos, presentes na relação cognitiva do sujeito com seu objeto de pesquisa. Nessa medida, a procura de reproduzir a realidade em nível do entendimento, enquanto imagem objetiva, precisa, válida, inquestionável, implica, em contra-partida, no deslocamento (exclusão), no âmbito do conhecimento científico, da ideologia.

Os fatos sociais têm de ser explicados em relação a outros fatos sociais - caráter comparativo do método. Durkheim distinguia dois tipos de explicação, relacionadas ao conhecimento sociológico: a causal e a funcional. A explicação causal envolve a identificação de leis que explicam a sucessão dos fenômenos sociais. A concepção de

Durkheim, relativa à análise funcional, está estreitamente ligada à sua tentativa de proporcionar critérios para diferenciar a normalidade (função) da patologia (disfunção), considerando que a função de um componente social refere-se à sua correspondência com as necessidades gerais do organismo social. (Ex: religião: função - ressaltar a unidade social).

A investigação dos fatos sociais, empreendida por Durkheim, concentra seus esforços na compreensão dos fatos morais. Estes encerram, por sociais, a condição de serem observáveis, descritíveis e classificáveis. E apontam para a procura da causalidade reveladora das experiências, enfim, regras de ação que configuram o corpo social.

A tentativa de compreensão dos fenômenos da moralidade social representa, em Durkheim, a possibilidade de elaboração de uma ciência da moral. Alguns dos aspectos que consubstanciam essa finalidade, são:

- os fenômenos morais reproduzem a exterioridade subjacente aos fatos sociais, considerando a possibilidade de revelarem, na sua investigação, a substância de sua natureza social. A procura da explicação causal de suas manifestações propicia

estabelecer, comparativamente, as mediações e as diferenças entre os diversos graus das regras morais atuantes nos corpos sociais;

- a mediação entre a personalidade individual e a solidariedade social exige o resgate dos fundamentos das fontes e da natureza da autoridade moral para sedimentar os mecanismos capazes de responder à complexidade social. A substância moral revelar-se-á o elemento inerente, estabilizador, fundante de todo o processo contratual: Indivíduo - Sociedade - Estado;

- a busca de relacionar o consenso moral da sociedade em direta reciprocidade com a crescente e complexa divisão social do trabalho, num percurso que se desloca, progressivamente, da solidariedade mecânica à solidariedade orgânica; e

- o consenso moral repõe limites às paixões do indivíduo e transforma-se em poder regulador, desempenhando, em relação às necessidades morais, o mesmo papel contido pelo organismo em relação às necessidades físicas. A recuperação da moralidade, do consenso moral traduzido enquanto regulador das necessidades morais dos indivíduos, repõe a temática da postura ideológica positivista, conservadora, evidenciando

os valores da sociedade como supra-individuais e propondo uma nova ordenação. Nesta, o ritmo de crescimento das atividades produtivas reencontra sua harmonia com as regras do comportamento. A divisão social do trabalho possui um valor moral intrínseco: é através dela que o indivíduo torna-se consciente do seu estado de dependência em relação à sociedade, é dela que fluem as forças que o retêm e o contêm.

3.3 Trabalho: sinônimo de solidariedade

A divisão social do trabalho configura traços específicos do desenvolvimento societário. Sua observação instrumentalizada pela história comparativa - permite vislumbrar desde sua forma rudimentar até a presente a complexa constelação de relações, constitutivas da moderna sociedade industrial. Na investigação histórico-comparativa desse processo, Durkheim observa que a solidariedade ou ainda, a interdependência dos indivíduos, manifesta-se mecanicamente quando a prática social do trabalho permanece difusa, homogênea, constituída por segmentos semelhantes entre si. Observe-se que o sinal externo, capaz

de orientar o estudo comparativo elaborado por Durkheim, consolida-se no corpo de leis, no Direito. Assim, no contexto marcado pela solidariedade mecânica, a lei torna-se repressiva, moldando o perfil da consciência coletiva, a qual sustenta-se num patamar baixíssimo de individualismo e num grau de sobrevivência, caracterizado pela propriedade comunal dos meios de vida.

O estudo comparativo dos sistemas de leis, revelador para Durkheim, da relação entre as sanções e o caráter obrigatório dos códigos morais, delineia a substituição progressiva da lei repressiva pela lei restitutiva. O objeto dessa última é o regulamento, a instauração do estado de coisas que precede ao fato do indivíduo transgredir a lei. Esse deslocamento, na aplicação da lei, salienta o movimento traçado pela transformação da solidariedade mecânica em solidariedade orgânica, processo em cuja matriz situa-se a divisão social do trabalho e, para nós, o advento do capitalismo e ainda, o crescimento da sociedade burguesa.

No âmbito da solidariedade orgânica, os indivíduos são agrupados não mais segundo suas relações de descendência, mas segundo a natureza particular da

atividade social a que se dedicam; seu meio natural e necessário deixa de ser o meio de origem. Agora, o determinante é o meio profissional.

A solidariedade orgânica, isto é, a interdependência de indivíduos ou de grupos que estabelecem relações de troca uns com os outros, só começa a emergir, num sentido importante, com o desenvolvimento da especialização de produção. E isto porque a solidariedade orgânica não pressupõe a similaridade dos indivíduos, mas o crescimento das diferenças entre eles. Em outras palavras, a especialização profissional sustenta-se nas e pelas diferenças de aptidões e talentos.

Na divisão social do trabalho, as naturezas individuais, especializando-se, tornam-se mais complexas e, por isso mesmo, são subtraídas à ação coletiva e às influências hereditárias que podem apenas se exercer sobre as coisas simples e gerais. Assim, para Durkheim (1983): "Não podemos e não devemos nos dedicar todos a um mesmo gênero de vida, temos funções diferentes a preencher, segundo nossas aptidões, e é necessário que nos coloquemos em harmonia com o que nos cabe. Nem todos somos feitos para refletir, são necessários homens da

sensação e da ação. Inversamente, torna-se necessário que existam os que tem como tarefa pensar."

Instituída pela divisão do trabalho, a solidariedade orgânica - fortalecida na prevalência do grupo sobre o indivíduo e no consenso moral - requer, para garantir sua efetiva sobrevivência, um outro elemento cujo papel hegemônico fortaleça os laços individuais, fixe antecipadamente as exigências essenciais à vida coletiva e, em contrapartida, assegure a persistência da diversificação e da especialização profissional, necessárias ao desdobramento da sociedade industrial. Esse elemento é a Educação.

3.4 A educação: meio de adaptação ao meio

Conforme Durkheim, a educação é um meio pelo qual a sociedade prepara, no íntimo das crianças, as condições de sua própria existência. Possui uma função coletiva e tem por objetivo adaptar a criança ao meio social em harmonia com o meio no qual deve viver. Seu papel homogeneizador deverá assegurar, entre os cidadãos, uma comunhão de idéias e sentimentos, sem a qual qualquer sociedade é inviável.

Em outras palavras, de acordo com Durkheim, a educação é a influência exercida pelas gerações adultas sobre as que ainda não estão prontas para a vida social.

A educação recebida pelas crianças já não deve ser determinada pela posição de classe. E, na medida que a especialização ocupacional é característica intrínseca da sociedade industrial, e considerando que ocupações diferentes requerem o desenvolvimento de conhecimentos especializados, o moderno sistema educacional deve ser vocacional. Essa heterogeneidade já não se fundará em desigualdades injustas, mas refletirá na diversificação do sistema educacional. Entretanto, por mais especializadas que se possam tornar as formas particulares da educação, subsistirá um núcleo partilhado de experiência educacional. A administração das políticas educacionais concentrar-se-á no Estado.

3.5 Da esfera política

Durkheim considera o Estado enquanto organização de funcionários incumbidos da administração da autoridade governamental na sociedade política. Essa se

evidencia por intermédio da observação de uma divisão da autoridade, separando os que mandam dos que obedecem. A emergência progressiva do Estado, na perspectiva de instituição diferenciada das instituições da sociedade civil, é o resultado normal do crescimento da divisão social do trabalho, tendência essa que se mostra irreversível.

O Estado tende a conservar e estender importantes funções morais. O desenvolvimento da divisão do trabalho é a condição da expansão das liberdades humanas; ele converte em realidade o ideário da moralidade coletiva, do consenso.

Assim, para Durkheim, numa sociedade avançada, complexa, o governo está necessariamente nas mãos de uma minoria. Nessas circunstâncias, as condições da ordem democrática dirão respeito à natureza das conexões entre o Estado e a Sociedade. O Estado poderá tornar-se tirânico se não for contrabalanceado pela existência de agrupamentos sociais que intervenham entre ele, Estado, e o indivíduo. Esses grupos secundários, como Durkheim os encarava, representam um duplo papel; fornecem o amortecimento das relações entre Estado e Indivíduos, resguardando esses últimos dos possíveis excessos

cometidos pelo primeiro. E contribuem na manutenção da distância entre a sociedade civil e o Estado, necessária a impedir que a ordem social transite para o conservadorismo da rotina não-reflexiva (enfraquecedora de consenso moral). No âmbito desses grupos, trata-se, em suma, da família, mas principalmente das corporações.

Destacaria, a partir destas considerações, três aspectos da relação entre Estado, Sociedade e Indivíduo, no universo teórico-sociológico de Durkheim:

1) sua proximidade com Hegel, no sentido de que sua concepção eleva, destaca o Estado e o aloca num plano situado acima da Sociedade. Além, transforma ao membro individual da sociedade em instrumento de realização dos objetivos do Estado;

2) o Estado diferencia-se da sociedade como resultado normal, positivo, do crescimento da divisão social do trabalho. Aqui, o Estado transcende seu papel de preservador das relações contratuais, que deixa livre as forças de mercado (liberalismo). Trata-se de assegurar a realização dos ideais do subordinado, individualismo moral; e de canalizar, no Estado, os meios de efetivação da reforma

social através do favorecimento da igualdade de oportunidades; e

3) situadas na interposição Indivíduo-Estado, emergem as corporações, articulando, a partir do campo específico da tarefa ocupacional, o sistema consensual geral.

A solidariedade orgânica, o sistema consensual geral e a administração da igualdade de oportunidades traçam o perfil político da reforma social cujos redobrados esforços nutrem-se no sentido de diluir e soterrar seu antagonico: o projeto político socialista.

3.6 Do socialismo

Durkheim centrava suas críticas ao socialismo em três aspectos básicos:

a - o reducionismo da complexidade social às relações econômicas, o que implicaria na desconsideração da necessidade de uma articulação entre esse aspecto e o acionamento de uma regulamentação moral;

b - as teorias socialistas antecipam a transcendência do Estado e do poder político como centro de coordenação para a administração da sociedade; o Estado perderá sua identidade

separada e tornar-se-á uma instituição, entre outras, da sociedade civil; e

c - a negação de que a realização do socialismo envolve a luta de classes.

O socialismo, para Durkheim, diz respeito à necessidade de regulamentação econômica, e corporifica-se enquanto expressão das mudanças sociais entrelaçadas à uma complexa divisão de trabalho. A melhora da situação dos trabalhadores é, apenas e tão somente, um aspecto, uma das conseqüências, que há de produzir a vinculação das atividades econômicas aos agentes administradores da sociedade. A sedimentação da solidariedade orgânica e do consenso moral diluiu esse traço do conflito social; traço unilateral e superável.

O percurso até aqui assinalado tem como finalidade básica evidenciar aspectos considerados importantes para a compreensão do universo teórico durkheimiano. Agora, trata-se de prosseguir reafirmando, mas também, se possível, aprofundando alguns desses aspectos. Mas, agora, busca-se problematizá-lo no âmbito do objeto deste escrito: o das relações entre Ética e Sociedade na teoria sociológica de Durkheim. Este esforço incidirá, em

alguns momentos, sobre a necessidade de resgatar parcial ou integralmente aspectos constitutivos desta exposição.

4 Da ética e da sociedade

4.1 Da ética

A teorização da moral, no interior das obras de Durkheim, analisadas neste escrito, apresenta um aspecto fundamental que se manifesta: na tensão entre o ser e o dever-ser (ou ainda, na questão nuclear da moral: como agir?) e na sobreposição da sociedade ao indivíduo. A sociedade torna-se a única fonte capaz de conter substância moral. Esta preponderância do social emerge na construção teórica das *Regras para o Método*. Aqui, Durkheim elege o fato social enquanto forma ou modo de agir, sentir, pensar; que tem existência própria, autônoma e externa ao indivíduo, adicionando o poder de coerção do todo social sobre as vontades ou consciências individuais. Isto significa também a impossibilidade dos sujeitos sociais alterarem as imposições de corpo societário, ou ainda, a submissão, o conformismo dos indivíduos diante das demandas da sociedade. O agir é

ditado pelo agir da maioria. A possibilidade do dever-ser limita-se à imitação de poder hegemônico em conformidade com o *status quo* vigente. A ação contrária é a ação patológica, anômala, minoritária, fadada ao fracasso por individual e subjetiva.

O caráter externo, autônomo e coisificado dos fatos sociais e sua possibilidade de apreensão metodológica, traduz, para Durkheim, a racionalidade do social. O próprio ser da sociedade é ser racional. Essa racionalidade objetiva-se no conceito (representação essencialmente impessoal), nos fatos sociais e nas representações coletivas.

No interior desta objetividade, podemos discernir, segundo Durkheim, o julgamento de valor e o julgamento de realidade. Ambos reafirmarão a preponderância do elemento objetivo sobre o subjetivo, ou ainda, do julgamento impessoal (científico) sobre o pessoal (preconceituoso). A substância produtora desses julgamentos é a coletividade.

Para Durkheim - privilegiando o idealismo (objetivo) de Hegel e antepondo-se radicalmente a Marx - as formas coletivas de existência: crenças, práticas religiosas representam a essência da vida em sociedade e não o trabalho ou a produção material da vida. Crenças, práticas,

representações, mas também leis, normas e regras sociais constituem os elementos dinamizadores do funcionamento do corpo social. Elemento vital, no funcionamento da sociedade, é a divisão do trabalho social, fato social cuja função é gerar solidariedade.

Através de estudos comparativos, Durkheim assinala a transição da divisão natural do trabalho para a divisão social do trabalho, correspondendo a cada um destes fatos sociais, um tipo de solidariedade: mecânica (natural); orgânica (social). As referidas formas de divisão de trabalho cristalizam-se, ou ainda, objetivam-se no corpo de leis correspondentes, em suma, no Direito. Durkheim identifica dois tipos de direito: um penal (repressivo); o outro é o direito civil (restitutivo). O direito penal traduz a solidariedade mecânica. O direito civil corporifica a solidariedade orgânica.

Ao abordar a divisão do trabalho social, Durkheim desenvolve uma sociologia do direito que, em meu entendimento, confunde-se com a teoria moral. E isto porque a autoridade da sociedade, o dever e a obrigação irradiam da sociedade para o indivíduo, exigindo deste: conformismo, subordinação, manutenção incondicional do

corpo social, intocável e inabalável em sua estrutura ou em seu funcionamento.

O elemento de transição entre a solidariedade mecânica e a solidariedade orgânica consubstância-se na corporação. Durkheim investiga, comparativa e historicamente, a presença das corporações, desde a antigüidade grega até a Idade Média, buscando apreender a função destas instituições. Mas também, no lastro do seu desaparecimento, com o surgimento da sociedade industrial, tenta resgatar a importância, no interior do corpo social, da referida entidade enquanto subsídio vital na divisão social do trabalho. A corporação representa a possibilidade da existência dos indivíduos em grupo, ou ainda, o suporte de crenças, valores e práticas comuns, coletivas. Aqui, o trabalho social - e sua conseqüente divisão - torna-se pressuposto da formação de grupos sociais, investidos, no seu interior, da função de gerar solidariedade e coesão social. O trabalho revela-se, assim, fonte de solidariedade que se sobrepõe à desigualdade, à exploração, à alienação ou ainda, à transformação da força de trabalho em mercadoria. Mais uma vez, Durkheim abandona o âmbito da produção direta, imediata, material da existência humana para apontar,

enquanto elementos determinantes da divisão de trabalho social, a solidariedade e a coesão advinda desta última. Pode-se, então, preservar a sociedade com suas desigualdades, com suas injustiças, crimes, suicídios, enfim com suas disfunções, patologias ou anomias.

A moralidade circunscreve-se ao grupo, neste, o indivíduo é absorvido conforme preceitos, normas, valores, crenças e representações daquele. Como agir? Agir respeitando as regras e as normas do grupo. Como deveria agir? Agir respeitando as regras e normas do grupo. Em suma, sujeitando-se, aceitando de maneira inquestionável os ditames do grupo.

A tensão entre o ser e o dever ser assinala aqui a impossibilidade da mudança, pois o dever ser deve se transformar em sinônimo do ser. A tensão revolve-se quando o corpo social acata as crenças, os valores e as representações coletivas que coagem o indivíduo à aceitação, à subordinação, à conformidade. A tensão supera-se na preservação do corpo social. Neste movimento para o equilíbrio, o elemento absoluto é a sociedade; para Durkheim, o social é, por definição, o moral. E, em contrapartida, o social, enquanto vida em grupo, é o

supremo bem, reafirmando a absolutização de societário anteriormente assinalada. Sociedade e Ética confundem-se.

Se a sociedade é a realização do bem, o mal, a anomia, a disfunção, o patológico, possuem uma única fonte: o indivíduo. A mediação, capaz de combater, diluir e anular esse mal, configura-se na educação moral. Os dois elementos importantes que constituem a moralidade e devem ser veiculados através da educação são: o espírito de disciplina e a adesão ao grupo.

A disciplina é traduzida por autocontrole, pelo reconhecimento da regra, da normatividade ou ainda, da autoridade moral dos grupos (família-professores-corporação-sociedade) sobre o indivíduo.

A adesão ao grupo representa uma pré-condição, ou ainda, um pré-requisito indispensável à vida moral. Aqui, mais uma vez, destacará Durkheim, a sobreposição dos interesses, desejos, vontades coletivas aos interesses, desejos, vontades individuais, ou ainda, das necessidades objetivas, sociais sobre as necessidades subjetivas, individuais.

A educação moral proposta contém no ápice de suas representações coletivas, a Nação e a Humanidade, e desdobra todos seus esforços na consolidação do

conformismo, da subordinação e da integração do indivíduo à sociedade.

Se o Iluminismo transformara o indivíduo em sujeito da história, reivindicando a igualdade natural entre todos. Se sua ação busca superar o ser da sociedade na perspectiva de um dever ser alternativo, inovador, crítico, transformador. Se a razão é acolhida como o instrumento capaz de gerar instituições e modos de vida justos e igualitários. Se as qualidades individuais passam a independem da linhagem sangüínea ou do poder material. Em suma, se o humanismo, a razão dialética e o historicismo esboçavam o percurso dos processos revolucionários no século XVIII (Coutinho, 1972), os ventos, que sopram na pós-revolução e transformam-se em tempestade com as jornadas de 1848, revelam o surgimento de uma outra opção ética, social e filosófica: a do conservadorismo. É, no desdobramento deste último, que Durkheim irá alinhar as relações entre Ética e Sociedade. Aqui, o indivíduo é remetido ao grau inferior, seu crescimento deve ocorrer à imagem e semelhança da Sociedade; torna-se suporte da existência social e esta deve ser preservada tal como é. Trata-se, em suma, de perpetuar, eternizar a sociedade burguesa.

4.2 Da sociedade

Uma primeira observação, relativa à concepção de Sociedade elaborada por Durkheim, coloca-nos em seu embate com o pensamento e os movimentos socialistas de seu tempo. Se no lastro, por exemplo, da tradição marxista a constituição da sociedade burguesa fundamenta-se na propriedade privada (sobre as condições de trabalho e sobre a riqueza socialmente produzida) que engendra a divisão, o conflito e a luta de classes, Durkheim constrói uma visão da sociedade de caráter homogêneo, fundada na solidariedade social. Esta solidariedade, orgânica, contrapõe-se, dilui e anula qualquer conflito ou tensão cuja fonte anômala é, segundo Durkheim, o indivíduo.

Afirmamos, anteriormente, que Durkheim empreendeu uma leitura de Saint-Simon privilegiadora dos aspectos conservadores das teorias desse pensador. Vimos que Saint-Simon reconhecia a existência de classes sociais (fator de sua obra também apontada por Marx), porém, diante do desenvolvimento científico e industrial de sua época, acreditava na possibilidade da constituição de um regime social, diferenciado, porém capaz de atender ao conjunto das necessidades de seus componentes. Mas, a

concretização dessa possibilidade dependia, segundo Saint-Simon, de um elemento aglutinador, integrador e fomentador da paz social, da harmonia, da estabilidade. O recurso postulado por Saint-Simon será de ordem moral. Durkheim compartilhará desta perspectiva. Tratava-se, então, de oferecer ao corpo social um sistema moral, capaz de cumprir a função de harmonizar e dispor os diferentes, desiguais e hierarquizados órgãos do corpo social.

Tanto para Saint-Simon quanto para Durkheim, os homens são dominados pelas leis sociais e o máximo que podem fazer, é submeter-se. A ciência positiva (aqui nos movemos no legado de Comte) operacionaliza o descobrimento dessas leis, cuja compreensão significa um ajustamento, ou ainda, uma submissão clara, consciente. Agora, já não se aloca mais nos deuses, mas na descoberta científica promovida pela Sociologia, a compreensão do destino pré-fixado da vida humana.

Assim como Saint-Simon, Durkheim abraça o argumento de que a produção industrial representa força unificadora e pacífica. Aqui, não se trata de antever conflitos, crises, contradições, lutas entre os proprietários dos meios de produção e os trabalhadores (não proprietários dos meios de

produção). A produção gera solidariedade, unifica, atende às necessidades do corpo social, intensifica a especialização e conseqüente interdependência, articula as diversas e hierarquizadas funções, revela os mais capazes; distribui as funções de modo natural, demonstra que a Ciência é autoridade suprema e, finalmente, que as idéias morais correspondem às novas condições industriais. Alimenta-se, em suma, o cristianismo moderno, profano, da perspectiva do "Amai-vos uns (técnica e moralmente) aos outros". Transformar esse princípio em poder temporal, fundar uma nova moral, capaz de semear entre o corpo social: dever, adesão, disciplina, solidariedade, civismo, altruísmo, obediência, submissão, e, fundamentalmente, a perpetuação da sociedade burguesa, capitalista.

- *Abstract: This articles deals with the relationship between Ethic and Society, according to the Durkheim's sociological theory, and in the context of the capitalistic production system.*
- *Keywords: Ethic, society, labor.*

Referências bibliográficas

- COUTINHO, Nelson C. *O estruturalismo e a miséria da razão*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.
- DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. 3.ed. São Paulo: Nacional, 1976.
- _____. *El socialismo*. Madrid: Nacional, 1982.
- _____. *A divisão do trabalho social*. Lisboa: Presença, v.2, 1984.
- FREITAS, Bárbara. *Itinerários de Antígona*. Campinas: Papirus, 1992.
- HELLER, Agnes. *Crítica de la ilustracion*. Barcelona: Península, 1984.
- JOACHIM, Israel. *Teoria de la alienação*. Barcelona: Península, 1977.
- RODRIGUES, Albertino (org.) *Sociologia*. São Paulo: Ática, 1986.
- SILVA, Augusto S. *Entre a razão e o sentido*. Porto: Afrontamento, 1988.
- ZEITLING, Irving. *Ideologia y teoria sociológica*. Buenos Aires: Amorrortur, 1978.